



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 018/2024

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a décima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da
4 décima quinta legislatura. Os trabalhos foram aberto pelo Presidente
5 Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e ato contínuo
6 solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da Servidora Rosane
7 Gonçalves da Silva, ocorrido no dia 11 do corrente mês e ano. Após, o
8 Presidente passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de**
9 **Convocação nº 15/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em
10 discussão e votação a **Ata nº 017/2024**, da 10ª sessão ordinária, realizada em
11 8 de abril de 2024, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou
12 aos demais edis a inclusão na ordem do dia para leitura os Projetos de Lei nº
13 20 e 21/2024, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente passou
14 ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**
15 **20/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e
16 II da lei nº 5.272 - Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras
17 providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de
18 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 21/2024, do Executivo**
19 **Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração
20 direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o
21 exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, sendo baixada às
22 Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
23 **Projeto de Lei nº 19/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
24 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
25 providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
26 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 11/2024, do Legislativo Municipal**, que
27 regulamenta a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e
28 equipamentos públicos municipais em Marechal Cândido Rondon, e dá
29 outras providências, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às
30 Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
31 **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo Municipal**, que declara de utilidade
32 pública municipal o Grupo Escoteiro Luterano Harpia, e dá outras
33 providências, sendo baixado à Procuradoria Jurídica e Comissões de Justiça
34 e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 91**
35 **a 96 e 98 à 103/2024 e Indicações nºs 202 a 209/2024**. O Requerimento nº
36 97/2024 foi retirado da pauta a pedido do autor. Na sequência, o Presidente



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 18/2024 – fls. 2)

passou para leitura o **Convite** para a Comunidade Show, evento a ser realizado em 21 de abril na Associação de Moradores do Jardim Primavera evento este promovido pela Rádio Difusora. Não havendo mais matérias para leitura, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não houve vereadores inscritos para uso da tribuna. Na sequência, passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração em dispositivo da Lei Complementar nº 131, de 12 de dezembro de 2021, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 17/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 18/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 06/2024, do Legislativo Municipal**, que prevê a instituição de Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) nos contratos administrativos celebrados pelo Município de Marechal Cândido Rondon, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, do Legislativo Municipal**, que autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do país entre 07 e 27 de maio de 2024, sendo aprovado por unanimidade em turno único; **Requerimentos nºs 91 a 96 e 98 à 103/2024**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Então, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra: Moacir Froehlich; Rafael Heinrich; Valdir Port (Portinho); Cristiano Metzner (Suko); Iloir de Lima (Padeiro) e Vanderlei Sauer. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Vanderlei Caetano Sauer
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário